



**Câmara Municipal de Capanema**  
**Estado do Pará**

Decreto Legislativo nº 158/90

"Reajusta a remuneração dos Srs. Prefeito e Vice-Prefeito Municipal de Capanema para o mês de Janeiro de 1990."

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Capanema, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - São reajustados os subsídios e representação dos Srs. Prefeito e Vice-Prefeito, de acordo com o Decreto Legislativo nº 143/89, em 53, 55%, para o mês de Janeiro, cujos os valores são os seguintes:

**PREFEITO MUNICIPAL:**

Subsídios	Ncz\$ - 37.344,95
Representação	<u>Ncz\$ - 18.672,48</u>
Total	Ncz\$ - 56.017,43

**VICE-PREFEITO:**

Subsídios	Ncz\$ - 26.141,46
Representação	<u>Ncz\$ - 13.070,73</u>
Total	Ncz\$ - 39.212,19

Art. 2º - As diárias dos Srs. Prefeito e Vice - Prefeito Municipal quando viajarem para fora do município, equivale rão a 4 (quatro) valores de referencia decretado ao Estado aumenta- das em 100% (Cem por cento) quando a viagem for para fora do Estado.

Art. 3º - As despesas com o presente decreto ' correrão à conta de dotações própria do Poder Executivo, consignada no orçamento vigente no presente exercício.



*Câmara Municipal de Capanema*  
*Estado do Pará*

(Continuação)

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de Janeiro de 1990.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Capanema,  
18 de Janeiro de 1990.

Djalma Durval de Melo  
Presidente

João Barbosa de Sousa  
1º Secretário

José Ferreira de Oliveira  
2º Secretário